

RELATÓRIO REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO ESTADO PRÉ-EXISTENTE DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

O relatório deve ter a seguinte estrutura:

- Ponto 1 – Identificação da edificação, anexos, muros e outras construções numa planta com morada completa;
- Ponto 2 – Identificação dos proprietários: nome e contacto digital/telefónico;
- Ponto 3 – Registo fotográfico exterior (coberturas, fachadas, paredes exteriores, vãos, etc.) da edificação, anexos, muros, vedações e outras construções com especial ênfase no registo de patologias existentes: Fissuração, fendas, empolamentos, assentamentos, destacamentos, arrancamentos, etc., outros danos identificados como relevantes;
- Ponto 4 – Registo fotográfico exterior dos pavimentos, acessos, e arranjos exteriores com especial ênfase no registo de assentamentos, fendas e outros danos;
- Ponto 5 – Registo fotográfico interior dos pavimentos, paredes, escadarias, vãos, etc. com especial ênfase no registo de patologias em semelhança com o ponto 3;
- Ponto 6 – Registo fotográfico de pontões e outras estruturas intersetadas pela construção da infraestrutura a construir com registo de danos e patologias;
- Ponto 7 – Identificação da necessidade de monitorização de fissuras/fendas já existentes, com implementação de testemunhos rígidos de gesso, cal e cimento, e Quantificação da evolução no tempo da abertura da fenda ou da junta durante a fase de construção do coletor.